



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 015 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2021 | Circulação Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA SEGEP Nº 003, 21 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca João Carlos Souza Oliveira, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGA TRABALHADA	HORÁRIA EM REGIME DE PLANTÃO.
Wilson Alves de Lima		165

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013. CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício de direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Servidora ANTONIA GRACILENE DE AGUIR OLIVEIRA, inscrita com matrícula 132250-8 do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUOCA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício de direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 5º de Lei municipal nº 372/08, que dispõe sobre a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal da Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância da secretaria executiva para a organização e funcionamento das atividades administrativas do Conselho Municipal de Saúde De Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Servidora ANTONIA GRACILENE DE AGUIR OLIVEIRA, inscrita com matrícula 132250-8 para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUOCA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

